

EDITAL DAEX/PROEX Nº 15/2024 – Semanas Acadêmicas

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DO PROJETO: V Semana

Acadêmica de Psicologia: Descolonizando a ciência psicológica

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre - PROEX e a coordenação do Projeto **V Semana Acadêmica de Psicologia: Descolonizando a ciência psicológica**, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 5 (cinco) bolsistas para atuarem no **Projeto V Semana Acadêmica de Psicologia: Descolonizando a ciência psicológica**, sob a coordenação do(a) Prof(a) Fabrício Ricardo Lopes.

1. Disposições preliminares

1.1. O Projeto **V Semana Acadêmica de Psicologia: Descolonizando a ciência psicológica** tem como objetivo proporcionar um momento de troca de saberes no interior do curso de Psicologia e com a comunidade externa à UFAC, com o objetivo de proporcionar reflexões acerca do papel desta ciência no contexto da América-latina em geral, mas da Amazônia e do estado do Acre em particular.

1.2. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da comissão de seleção.

2. Requisitos mínimos para inscrição

2.1. Poderão se inscrever no edital: alunos de graduação que estejam regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior.

2.2. Ter desenvoltura para desempenhar atividades pertinentes a organização da extensão e liderança de equipes;

2.3. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuarem nas Ações de Extensão do projeto, nos horários da manhã, tarde ou noite no município de Rio Branco.

3. Inscrição

3.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

3.2. A seleção será realizada por meio da análise da carta de intenção. A avaliação versará sobre os conhecimentos prévios do candidato sobre os temas do programa. Conhecimentos esses que devem estar mencionados na carta de intenção. Ex: ações

de extensão e/ou outras práticas no campo da psicologia social, comunitária, direitos humanos e afins.

3.3. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma disposto no Item 06, exclusivamente por *e-mail* enviado para o endereço fabricao.lobes@ufac.br, contendo as seguintes informações, ANEXADAS EM PDF:

3.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada e Carta de Intenção onde deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas pelo projeto (ANEXO I e II).

3.3.2. Documento de Identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade;

3.3.3. Comprovante de matrícula em curso de graduação ou de pós-graduação;

3.4. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

3.6. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, das quais se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

4. Vagas e vigência da bolsa

4.1. Este edital disponibilizará 5 vagas de bolsistas para atuarem no Projeto **V Semana Acadêmica de Psicologia: Descolonizando a ciência psicológica** durante um mês, a contar da data de divulgação do resultado final.

4.2. Os classificados, além das vagas oferecidas, comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade do Projeto **V Semana Acadêmica de Psicologia: Descolonizando a ciência psicológica**.

4.3. Cada bolsa terá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

5. Processo de seleção

5.1. A seleção será dividida em duas fases, sendo elas:

- i. Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 3 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.
- ii. Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre a ação de extensão no âmbito acadêmico).

5.2. A nota total será dada através da análise da Carta de Intenção.

6. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Inscrições	De 27 de Setembro até às 23h59min do dia 28 de Setembro de 2024
Análise da Documentação e da Carta de Intenção	29 e 30 de Setembro
Publicação do Resultado Preliminar	1 de Outubro de 2024
Período para interposição de recursos	2 de Outubro de 2024
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final	3 de outubro de 2024
Início das atividades	4 de Outubro 2024

7. Da classificação e dos resultados

- 7.1. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufac.br
- 7.2. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail fabricao.lobes@ufac.br com o título “Recurso contra classificação”, até 23 horas do dia da publicação do resultado.
- 7.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 7.4. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.
- 7.5. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.
- 7.6. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

8. Disposições finais

- 8.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.2. Todo o material coletado e/ou produzido e/ou acessado no âmbito do projeto, é de utilização exclusiva do programa e não poderá ser utilizado para outros fins.
- 8.3. Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Prof. Fabrício Ricardo Lopes
Coordenador(a) do projeto



ANEXO I

EDITAL PROEX nº 15/2024

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações do Projeto de Extensão V Semana Acadêmica do Curso de Psicologia: Descolonizando a Ciência Psicológica
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição:
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:	2.10. Fone:	
2.11. Curso:		
2.12. Endereço residencial:		
2.13. Banco:	Agência:	Conta Corrente:
2.12. Matrícula Institucional:	2.13. Período:	

3. OBSERVAÇÕES

--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Rio Branco – Acre, ___ de Setembro de 2024.

Assinatura do Requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



ANEXO II

EDITAL PROEX nº 15/2024

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações do Projeto de Extensão V Semana Acadêmica do Curso de Psicologia: Descolonizando a Ciência Psicológica

CARTA DE INTENÇÃO

Nome:

Curso:

Matrícula:

Assinatura do Requerente